



COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. DOUGLAS VIEGAS)

Requer a realização de audiência pública para debater a outorga do título de Capital Nacional da Comida de Chapão ao Município de Sarandi, no Estado do Rio Grande do Sul, proposta pelo PL nº 1.668, de 2025.

Senhora Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater a outorga do título de Capital Nacional da Comida de Chapão ao Município de Sarandi, no Estado do Rio Grande do Sul.

Para tanto, sem prejuízo de acréscimos por parte dos ilustres membros desta Comissão, sugerimos que sejam convidados:

- Representante do Município de Sarandi (RS);
- Representante do Município de Passo Fundo (RS);
- Representante do Município de Erechim (RS);
- Representante da Confederação Nacional de Municípios (CNM);
- Associação Brasileira de Municípios (ABM); e
- Associação Brasileira de Churrascos (Abrachurras).



JUSTIFICAÇÃO

Em conformidade com a Lei nº 14.959, de 4 de setembro de 2024, que estabelece critérios mínimos para a outorga do título de Capital Nacional, e visando atender às sugestões da Orientação Técnico-Legislativa nº 2/2024, do Departamento de Comissões da Câmara dos Deputados, apresentamos o presente requerimento para a realização de audiência pública.

O objetivo da audiência pública ora proposta reside na verificação do interesse público em conceder o título de Capital Nacional da Comida de Chapão ao Município de Sarandi, no Estado do Rio Grande do Sul, conforme homenagem proposta pelo Projeto de Lei nº 1.668, de 2025, de autoria do Deputado Luiz Carlos Busato, sob nossa relatoria na Comissão de Cultura.

Pelo exposto, apresentamos este Requerimento de Audiência Pública nesta Comissão e solicitamos o apoio dos nobres Pares para a realização da discussão.

Sala da Comissão, em 30 de setembro de 2025.

Deputado DOUGLAS VIEGAS

2025-9903

